



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 019/2013.

"Concede Licença Gestação à servidora Pública".

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 105, da Lei Complementar n.º 016/2007;

### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida Licença Gestação à servidora **CARLA PATRÍCIA DOS SANTOS**, por 120 (cento e vinte dias) dias consecutivos, sem prejuízo de sua remuneração, a partir do dia 02 de janeiro de 2013 a 02 de maio de 2013.

Art. 2º - Fica concedida Licença Gestação à servidora **FLAVIA JORDANIA RODRIGUES**, por 120 (cento e vinte dias) dias consecutivos, sem prejuízo de sua remuneração, a partir do dia 20 de dezembro de 2013 a 18 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas acima mencionadas.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 10 de janeiro de 2013.

  
José Alves  
Prefeito Municipal